Concede Licença-Prêmio em Pecúnia ao servidor.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, com amparo nos artigos 145 e 146 da Lei Complementar nº 75, publicada em 02 de agosto de 2018, combinada com o Decreto nº 3.851, publicado em 25 de maio de 2022, ao servidor efetivo Paulo Henrique Moreira Marinho, matrícula nº 1400, Jardineiro, referente ao período aquisitivo de 08/09/2014 a 07/09/2019, de acordo com o Processo nº 1245/2022.

**Art. 2º** - A pecúnia será paga nos meses de setembro, outubro e novembro de 2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paraibuna, 19 de setembro de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Gabinete Municipal.

Daniel Carlos Aparecido de Faria Rosa

Auxiliar de Apoio Administrativo